PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Nº 30

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 012/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de valores, relativos ao CONTRATO **012/2018** advindo da INEXIGIBILIDADE 009/2018 tendo como objeto "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA DE BELTERRA.**"

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 parágrafos 1º e 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é o realinhamento do valor proposto no contrato na ordem de 12% do valor do contrato, ficando assim o valor do reajuste de R$ 10.512,00. (Dez mil e quinhentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belterra, 01 de julho de 2021.

Digitally signed by AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS:44209363200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37435717000176, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS:44209363200

Amarildo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento